

premiação

iabosp

2019



participe

EDITAL PARA A PREMIAÇÃO IABsp 2019

APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO SÃO PAULO (IABsp) tem o prazer de convidar arquitetas, arquitetos e estudantes de arquitetura de todo o país para a **PREMIAÇÃO IABsp 2019**.

A participação é aberta a todas(os) associadas(os) do IABsp ou não associadas(os), em consonância com os requisitos estabelecidos neste edital até a data limite de inscrição.

CATEGORIAS

A inscrição dos trabalhos está organizada nas seguintes categorias:

1. EDIFICAÇÕES

- 1.1. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR*
- 1.2. RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E USO MISTO*
- 1.3. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL*
- 1.4. COMERCIAL E INDUSTRIAL*
- 1.5. CULTURAL E INSTITUCIONAL*
- 1.6. RESTAURO E REQUALIFICAÇÃO*
- 1.7. ARQUITETURA DE INTERIORES*

2. URBANISMO

- 2.1. DESENHO URBANO E ARQUITETURA DA PAISAGEM*
- 2.2. PLANEJAMENTO URBANO*

3. ATIVISMO URBANO

4. ARQUITETURA EFÊMERA*

5. MATERIALIDADES

- 5.1. ESTRUTURA MISTA*
- 5.2. ESTRUTURA EM MADEIRA*

6. PUBLICAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

7. FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA E CIDADE

8. PLATAFORMAS E SUPORTES TECNOLÓGICOS

9. ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO

* para as categorias assinaladas serão permitidas as inscrições de projetos executados e não executados.

1. OBJETIVOS

A **PREMIAÇÃO IABsp 2019** tem a finalidade de identificar os avanços e desafios enfrentados na produção da arquitetura e urbanismo contemporâneos nacionais, de modo a reconhecer as propostas engenhosas e significativas, sobretudo aquelas que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento da técnica, do conhecimento e do ambiente construído em diálogo com a natureza, a sociedade, a economia e a cultura.

Este ano, diferente das edições anteriores, a premiação irá conciliar os compromissos de celebração da cultura arquitetônica e urbanística na mesma medida que busca minimizar os estímulos à competitividade interna à classe de profissionais.

O modelo proposto será o de celebrar obras referenciais (projetos executados e não executados) para cada categoria, isto é, destacar aquelas propostas que realmente se destacaram aos olhos do júri quanto à qualidade técnica, reflexão política, ética, poética, capacidade transformadora e pelos argumentos, teses, valores e princípios propostos. Não teremos obrigatoriamente "vencedores" para cada categoria, mas sim, a indicação de obras referenciais que se destacaram na produção arquitetônica e urbanística recente: se para o júri nenhuma obra de determinada categoria se destacar à luz desses preceitos, não será necessário conferir nenhum prêmio; assim como, caso sejam reconhecidas

mais de uma proposta que se enquadre nestes parâmetros – como obras referenciais – poderão ser destacadas até 5 propostas por categoria (considerando projetos executados e não executados).

Com isso espera-se valorizar as obras, projetos e produções merecedoras de destaque no atual contexto social, econômico, ambiental, urbano, político brasileiro, a fim de promover um sólido repertório de obras referenciais reafirmando a Arquitetura e Urbanismo como manifestações culturais.

O IABsp recomenda ainda, reservada a autonomia e independência do júri, que sejam privilegiadas no processo de avaliação àquelas propostas que apresentem qualidades decoloniais, contra-hegemônicas; que exercitem novas linguagens, novas formas de uso e ocupação; que valorizem criticamente a memória do ambiente construído e sua relação com a sociedade; e que promovam profundas reflexões conceituais e contextuais sobre diferentes aspectos relacionados à cadeia produtiva da produção do espaço, material e imaterial.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Em relação à participação, poderão se inscrever:

- Arquitetas e arquitetos individuais, autônomos, organizados em escritórios, assessorias técnicas, coletivos, cooperativas, grupos de pesquisa, grupos de extensão e outras formas de organização de trabalho coletivo.
- Organizações não governamentais, órgãos e empresas públicas, empresas privadas e coletivos, desde que o(a) autor(a) ou coordenador(a) técnico(a) seja um(a) arquiteto(a)
- Entretanto, para as categorias listadas abaixo deverão ser considerados os seguintes requisitos específicos:
 - **“Fotografia de Arquitetura e Cidade”, “Plataformas e Suportes Tecnológicos” e “Ativismo Urbano”** poderão participar: profissionais de outras áreas do conhecimento.
 - **“Estudantes de Arquitetura e Urbanismo”** poderão participar: estudantes a partir do 3º ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação.
- Trabalhos cuja autoria ou co-autoria envolva a coordenação técnica de arquitetas(os) que ocupem cargos no Conselho Diretor ou Conselho Superior de quaisquer departamentos estaduais do IAB, incluindo o IAB Direção Nacional, não poderão concorrer.;
- Os trabalhos que foram premiados na edição de 2018 da “Premiação IABsp” não poderão concorrer na “Premiação IABsp 2019”, independente da categoria. Exceções feitas no caso daqueles em que (i) receberam Menção Honrosa; (ii) caso o projeto tenha sido premiado como “não executado” e agora a obra tenha sido concluída e portanto é permitida a sua inscrição na premiação como “projeto executado”;
- Os trabalhos inscritos, independente da categoria deverão ter sido elaborados ou concluídos de 2017 até a data limite de inscrição, observando-se a categorização do item 2.2.1.
- Poderão ser inscritos trabalhos realizados em todo o território nacional e trabalhos realizados fora do país desde que a responsabilidade pela autoria ou co-autoria seja de profissionais brasileiras(os) residentes no país (Brasil).
- É permitido que um proponente inscreva mais de um trabalho em uma mesma categoria, assim como é permitido que um proponente inscreva trabalhos em diferentes categorias. Não há limites de quantidade de trabalhos a serem inscritos por proponente.

2.2. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

2.2.1. Os trabalhos a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das seguintes categorias:

- **Edificações:** edifícios em suas diversas tipologias.
 - **Residencial Unifamiliar:** serão avaliados projetos de residência unifamiliar, considerando obras novas ou reformas, parciais ou integrais;
 - **Residencial Multifamiliar e Uso Misto:** serão avaliados projetos de residência multifamiliar, considerando obras novas ou reformas, parciais ou integrais;
 - **Habitação de Interesse Social:** serão avaliados os projetos de produção habitacional de interesse social; de locação social; e de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS);
 - **Comercial e Industrial:** serão avaliados projetos de cunho comercial ou industrial, considerando obras novas ou reformas, parciais ou integrais;

- **Cultural e Institucional:** serão avaliados projetos de cunho cultural ou institucional, considerando obras novas ou reformas, parciais ou integrais;
- **Restauração e Requalificação:** serão avaliados projetos de restauro e/ou requalificação, reforma, ampliação, renovação de edifícios considerados patrimônio cultural de caráter histórico, tombados – necessariamente – em ao menos uma das instâncias públicas de proteção ao patrimônio cultural (municipal, estadual ou federal);
- **Arquitetura de Interiores:** serão avaliados projetos de interiores, independente do uso ou escala;
- **Urbanismo:**
 - **Desenho Urbano e Arquitetura da Paisagem:** projetos de reestruturação urbana; de espaços públicos; de infraestruturas; de sistemas urbanos ambientais; e de áreas verdes e espaços livres;
 - **Planejamento Urbano:** planos de ordenação territorial; planos diretores municipais; programas e planos de políticas setoriais; governança e gestão urbana.
- **Ativismo Urbano:** reconhecimento de ações, práticas, políticas e programas de caráter público e/ou privado que tenham promovido significativa melhora na qualidade de vida nas cidades contribuindo para redução de desigualdades territoriais, sociais, ambientais, de gênero e de raça;
- **Arquitetura Efêmera:** cenografias; exposições; instalações; intervenções urbanas; projetos, obras e intervenções que prevejam uma temporalidade finita de duração, montagem e realização
- **Materialidades:** edifícios em suas diversas tipologias seguindo as seguintes subcategorias:
 - **Estrutura em Madeira (apresentado por Amata):** poderão inscrever nesta categoria projetos de diferentes usos, desde que a estrutura utilizada tenha sido desenhada em madeira ou técnica mista, mas que envolva necessariamente o uso de madeira. Esta categoria permite a inscrição de projetos e obras de forma "duplicada" em uma das outras categorias. Exemplo: um projeto de uma residência unifamiliar com estrutura em madeira, poderá ser inscrito na categoria "Residencial Unifamiliar" e na categoria "Estrutura em Madeira", sem que contabilize o limite máximo de 2 inscrições por proponente.
 - **Estrutura Mista (apresentado por CSN):** poderão inscrever nesta categoria projetos de diferentes usos, desde que a superestrutura utilizada seja mista de componentes metálicos e elementos de concreto. Esta categoria permite a inscrição de projetos e obras de forma "duplicada" em uma das outras categorias. Exemplo: um projeto de uma residência unifamiliar com estrutura mista, poderá ser inscrito na categoria "Residencial Unifamiliar" e na categoria "Estrutura Mista", sem que contabilize o limite máximo de 2 inscrições por proponente.
- **Publicação de Arquitetura e Urbanismo:** trabalhos publicados oficialmente (com código ISBN) no formato digital ou impresso na forma de livros, revistas, periódicos, ensaios, críticas e pesquisas;
- **Fotografia de Arquitetura e Cidade:** fotografias publicadas em revistas ou periódicos, digitais ou impressos ou que tenham participado de alguma exposição;
- **Plataformas e Suportes Tecnológicos:** desenvolvimento de aplicativos; websites; plataformas digitais; webservices; tecnologias sociais; que tenham contribuído com o campo e práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- **Estudantes de Arquitetura e Urbanismo:** trabalhos elaborados a partir do 3º ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação. Serão considerados trabalhos cujo tema envolve a categoria "Edificações" e "Urbanismo"

2.3. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.3.1. Para todas as modalidades de inscrição deve ser apresentado o seguinte conteúdo:

- Ficha de inscrição do projeto para cada categoria conforme os links dos formulários online disponibilizados conforme segue:
 - Edificações, Urbanismo, Arquitetura Efêmera e Materialidades: [link](#)
 - Ativismo Urbano: [link](#)
 - Publicação de Arquitetura e Urbanismo: [link](#)
 - Fotografia de Arquitetura e Cidade: [link](#)
 - Plataformas e Suportes Tecnológicos: [link](#)
 - Estudantes de Arquitetura e Urbanismo: [link](#)

2.3.2. Os trabalhos inscritos nas categorias “**Edificações**”, “**Urbanismo**”, “**Arquitetura Efêmera**”, “**Estudantes de Arquitetura e Urbanismo**”, “**Estrutura em Madeira**”, “**Estrutura Mista**” deverão ser apresentados:

- 01 imagem, a mais representativa do projeto, em formato digital (.jpeg), com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter o crédito do autor da imagem, além do nome ser informado na ficha técnica.
- 01 texto síntese curto (de cerca de 1.250 caracteres com espaços) em arquivo PDF que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes. O IABsp se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação (a ser definido posteriormente), homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo.
- No máximo 2 (duas) pranchas de apresentação do projeto, no formato A1 horizontal (841x594 mm), em arquivo digital (PDF), contendo: desenhos, fotos, imagens e qualquer material necessário para explicar o trabalho apresentado, incluindo textos. A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente devendo utilizar o modelo disponibilizado no link ao lado. [Clique aqui](#) para acessar o modelo da prancha.

2.3.3. Para os trabalhos inscritos na categoria “**Publicação de Arquitetura e Urbanismo**” deverão também ser apresentados:

- 01 imagem, a mais representativa da publicação, em formato digital (.jpeg), com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter o crédito do autor da imagem, além do nome ser informado na ficha técnica.
- 01 texto síntese curto (de cerca de 1.250 caracteres com espaços) em arquivo PDF que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes. O IABsp se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação (a ser definido posteriormente), homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo.
- 01 resumo expandido da publicação em arquivo digital (PDF); fonte: Arial, tamanho 12; espaço 2; folhas tamanho A4; com no máximo de 4.000 caracteres (incluindo espaço) com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apreciação deste; poderá conter imagens e textos;
- Para publicações impressas: envio de 3 (três) cópias do exemplar da publicação para o endereço Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Vila Buarque, São Paulo-SP, CEP: 01220-000;

2.3.4. Para os trabalhos inscritos nas categorias “**Plataformas e Suportes Tecnológicos**” e “**Ativismo Urbano**” deverão ser apresentados:

- 01 imagem, a mais representativa do projeto, em formato digital (.jpeg), com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter o crédito do autor da imagem, além do nome ser informado na ficha técnica.
- 01 texto síntese curto (de cerca de 1.250 caracteres com espaços) em arquivo PDF que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes. O IABsp se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação (a ser definido posteriormente), homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo.
- 01 resumo expandido da publicação em arquivo digital (PDF); fonte: Arial, tamanho 12; espaço 2; folhas tamanho A4; com no máximo de 4.000 caracteres (incluindo espaço) com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apreciação deste; poderá conter imagens e textos;

2.3.5. Para os trabalhos inscritos na categoria “**Fotografia de Arquitetura e Cidade**” deverão ser apresentados:

- imagem (até a quantidade máxima de 5 fotografias), mais representativa(as), em formato digital (.jpeg), com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter o crédito do autor da imagem, além do nome ser informado na ficha técnica.
- 01 texto síntese curto (de cerca de 1.250 caracteres com espaços) em arquivo PDF que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes. O IABsp se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação (a ser definido posteriormente), homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo.

2.3.5. O IABsp não se responsabilizará por eventuais omissões, informações incompletas ou incorretas fornecidas pelos participantes em qualquer dos itens acima.

2.4. CRONOGRAMA

2.4.1. Início das inscrições: **17 de outubro de 2019**.

2.4.2. Anúncio do Júri: **30 de outubro de 2019**.

2.4.3. O prazo final para as inscrições e entrega dos trabalhos será dia **17 de novembro de 2019** até às 23h59.

2.4.4. Cerimônia de premiação: dia **29/11/2019**

3. PREMIAÇÃO

3.1. O IABsp concederá a premiação, por categoria, das propostas destacadas como obras referenciais pelo júri de cada categoria. A Comissão Julgadora de cada categoria poderá destacar até o limite máximo de 5 (cinco) obras referenciais por categoria.

3.2. A Comissão Julgadora de cada categoria terá a prerrogativa de, na hipótese de avaliar não haver trabalhos a serem destacados, não conferir premiação, conforme deliberação de seus membros.

3.3. Cerimônia de Premiação:

- A Cerimônia de Premiação IABsp 2019 será realizada no dia **29/11/2019**, às **19h00**, no vão livre da **Praça das Artes** com acesso pela Rua Conselheiro Crispiniano, 378, no centro da cidade de São Paulo.

4. COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será formada por profissionais de reconhecida atuação e experiência buscando conferir um caráter de diversidade de opiniões, olhares e representatividade.

4.2. A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do IABsp (www.iabsp.org.br)

4.3. A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza o IABsp a convocar e efetivar os respectivos suplentes.

4.4. Os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pelo IABsp.

4.5. A Comissão Julgadora apresentará uma Ata dos Trabalhos, onde constarão os critérios estabelecidos para análise, entre eles a qualidade técnica; a reflexão política, ética, poética e capacidade transformadora proposta pela obra; os argumentos, teses, valores e princípios propostos; a valorização das dimensões da representatividade, pluralidade, diversidade e inclusão; bem como a apreciação das linguagens envolvidas e a proposta como um todo. Deverão estar explicitadas as justificativas para os destaques atribuídos, com objetivo de celebrar obras referenciais para cada categoria. A Ata dos Trabalhos da Comissão Julgadora de cada categoria será publicado no site do IABsp, e seus canais virtuais, após a **PREMIAÇÃO IABsp 2019**.

4.6. O IABsp recomenda, reservada a autonomia e independência da Comissão Julgadora de cada categoria, que sejam privilegiadas no processo de avaliação àquelas propostas que apresentem qualidades decoloniais, disruptivas, contra-hegemônicas e que promovam profundas reflexões conceituais e sobre o contexto social, econômico, ambiental, urbano e político brasileiro contemporâneo.

4.7. Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

4.8. Os membros da Comissão Julgadoras não poderão inscrever trabalhos para a **PREMIAÇÃO IABsp 2019**, na categoria da qual são jurados.

5. DESDOBRAMENTOS

5.1. Prêmio Oscar Niemeyer: Os vencedores das categorias *Edificações - Residencial Unifamiliar; Edificações - Residencial Multifamiliar e Uso Misto; Edificações - Habitação de Interesse Social; Edificações - Comercial e Industrial; Edificações - Cultural e Institucional; Edificações - Restauro e Requalificação; Urbanismo - Desenho Urbano e Arquitetura da Paisagem; e Urbanismo - Planejamento Urbano*; serão os representantes brasileiros na concorrência ao **Prêmio Oscar Niemeyer**, organizado pela Rede de Bienais de Arquitetura da América Latina - REDBAAL em conjunto com a Fundação Oscar Niemeyer. A premiação fará parte das atividades do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição na **PREMIAÇÃO IABsp 2019** implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

6.2. As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

6.3. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IABsp:

Rua Bento Freitas, 306, 4º andar - Vila Buarque

01220-000 - São Paulo/SP

Telefones: (11) 3259-6866 - 3259-6149

E-mail: premiacaoiabsp@iabsp.org.br